

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 866/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZANA SILVA ALVES**, matrícula nº **57208856**, CPF nº **48493031291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 12 ITAITUBA**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 2.464,41 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.464,41 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 867/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA**, matrícula nº **5782791**, CPF nº **45830533200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 08 CASTANHAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 5.257,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 5.257,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 868/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO**, matrícula nº **5902155**, CPF nº **40268284253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 07 OBIDOS**, do município de **OBIDOS**, no valor de **R\$ 3.306,94 (três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.306,94 (três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia

subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 869/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº **57208384**, CPF nº **19422393272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 06 MONTE ALEGRE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.956,69 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.956,69 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 870/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DIRCEU AMOEDO SILVA**, matrícula nº **5749697**, CPF nº **43739334215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 05 SANTAREM**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 4.321,63 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 4.321,62 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 871/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO**, matrícula nº **5770009**, CPF nº **35536314300**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 04 MARABA**, do município de

MARABA, no valor de **R\$ 5.756,16 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 5.756,16 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 872/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DULCELEIA FURTADO BARBOSA**, matrícula nº **6307183**, CPF nº **20845650220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 03 ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 5.758,31 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 5.758,32 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 977730

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PROCESSO Nº 894.809/2016

A Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, após apreciação das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**, cujo objeto contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Reforma Geral da Escola Técnica Estadual Magalhães Barata, localizada na Rua Municipalidade, s/nº, perímetro compreendido entre Trav. Djalma Dutra e Trav. José Pio - Telégrafo - Município de Belém - PA, Estado do Pará. O que segue: **1-Foram habilitadas** as empresas **LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP** e **M&B ENGENHARIA LTDA-EPP** **2-Foram inabilitadas** as empresas **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, **ECO ENGENHARIA LTDA-EPP**, **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **LR VIDAL CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, **R&A CONSTRUÇÕES LTDA**, **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** e **TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Portanto, ficam notificadas as participantes do certame a apresentarem razões no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos moldes do art. 109 da Lei 8.666/93.

Belém, 22 de junho de 2016.

Comissão Especial de licitação - CEL

Protocolo 977516

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:7929/2016 DE 22/06/2016
Designar DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 306401/1, Professor, para responder pela **função de Diretor I(GED-3)** da EEEF. General Gurjão/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 14/08/16